

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Depósito a Prazo Yetu Anual

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco Yetu, S.A
1.2 Endereço	Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola
1.3 Contactos	+244 222 703 902 faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao
2. Data da FTI	
30-05-2024	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Depósito a Prazo Yetu Anual	
2. Condições de acesso	
Destinado a clientes particulares, empresas e institucionais, titulares de conta de depósitos à ordem em moeda nacional	
3. Modalidade	
Depósito a Prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Data da subscrição do produto
4.2 Data de vencimento	365 dias
4.3 Data do reembolso do capital	1 dia após a data de vencimento do produto
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	É permitida a mobilização antecipada total a qualquer momento
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	É permitida a mobilização antecipada total com penalização total de juros
6. Renovação	
6.1 Tipo	Não é permitida
6.2 Condições	Não aplicável
7. Moeda	
Kwanza	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	1.000.000 KZ
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	1.000.000 KZ
9.2 Montante máximo	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)	
10.1 Montante mínimo	Não aplicável
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável
11. Taxa de remuneração	
11.1 TANB	14%

11.2 TANL	12,6%
11.3 TAEL	Não aplicável
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	O arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso.
12. Regime de capitalização	
12.1 Tipo	Não permite capitalização de juros. Os juros são creditados na conta de depósito à ordem associada.
12.2 Periodicidade	Não aplicável.
13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	A base de cálculo de juros é de 365 dias
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	O arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso. Fórmula: $VF=VP*(1+i*(N/360))$, onde o VF é o valor futuro, VP é o valor presente, i é a taxa e N é o nº de dias, meses ou ano.
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável
14. Pagamento dos juros	
14.1 Data de pagamento	No fim do prazo
14.2 Forma de pagamento	Os juros são pagos por crédito na conta de depósito à ordem associada
15. Regime fiscal	
Sobre os juros incide IAC à taxa de 10%, debitados da conta do Cliente na data do pagamento dos juros. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.	
16. Outras condições	
Não aplicável	
17. Garantia de capital	
Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada, se permitida.	
18. Fundo de Garantia dos Depósitos	
Este depósito é abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). Em caso de indisponibilidade do Banco para o reembolso do depósito, o FGD efectua o reembolso da totalidade do valor global do saldo em dinheiro desde que não ultrapasse o valor de 12.500.000,00 akz. O reembolso deve ter lugar no prazo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao FGD a indisponibilidade de depósitos. Esta informação não dispensa a consulta do Decreto Presidencial n.º195/18.	
C. Prazo das condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas a partir de 30 de Maio de 2024, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.	

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura: _____ Data: __/__/____